

Portaria n.º 35/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 62 332 300,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Janeiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da receita	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulos
			<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
03	00	00	<u>Taxas, multas e outras penalidades</u>		
03	01	00	Taxas:		
03	01	01	Exploração de pedreiras.....	\$ 500 000	
03	01	02	Aferição de pesos e medidas.....	\$ 1 000	
03	01	03	Vendilhões estacionados e ambulantes.....	\$ 15 000	
03	01	04	Pejamento, de carácter permanente ou temporário..	\$ 65 000	
03	01	05	Circulação de velocípedes sem motor.....	\$ 20 000	
03	01	06	Posse de cães e de cavalos de corrida.....	\$ 20 000	
03	01	07	Toldos.....	\$ 30 000	
03	01	08	Construção e ocupação de barracas ou outras armações para festividades e espectáculos, em lugares públicos.....	\$ 1 000	
03	01	09	Tabuletas, cartazes, reclamos ou anúncios e quaisquer escritos de propaganda.....	\$ 175 000	
03	01	10	Bandeirolas com reclamos de carácter temporário..	\$ 1 000	
03	01	11	Abertura de valas para instalação ou reparação de encanamentos de águas, esgotos, cabos de electricidade, de telefones, ou para quaisquer outros fins.....	\$ 75 000	
03	01	12	Máquinas, automáticas ou não, de venda, medição e pesagem.....	\$ 4 000	
03	01	13	Estabelecimentos de vacarias, cortelhos, estrebarias, aviários, etc.	\$ 1 000	
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas por transgressão às leis e regulamentos (Código de Estrada e seu Regulamento).....	\$ 60 000	
03	02	02	Multas do Código de Posturas Municipais.....	\$ 20 000	\$ 988 000

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da receita	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulos
04	00	00	<u>Rendimentos de propriedade</u>		
04	03	00	Juros, outros sectores:		
04	03	01	Juros de depósitos bancários.....	\$ 180 000	
04	06	00	Dividendos, outros sectores:		
04	06	01	Dividendos de acções.....	\$ 5 000	\$ 185 000
05	00	00	<u>Transferências</u>		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Comparticipação nos impostos directos cobrados pela Direcção dos Serviços de Finanças.....	\$ 2 060 000	
05	01	02	Comparticipação nas receitas de licenças de circulação de viaturas cobradas pelo Leal Senado..	\$ 3 075 000	
05	01	03	Subsídio anual de compensação consignado no Orçamento Geral do Território.....	\$ 50 000 000	
05	01	04	Comparticipação nos rendimentos das concessão de alvarás para exploração de taxis cobrados pela Leal Senado	\$ 2 000 000	\$ 57 135 000
06	00	00	<u>Venda de bens duradouros</u>		
06	03	00	Outros sectores:		
06	03	01	Venda de materiais inservíveis e sucata.....	\$ 100 000	\$ 100 000
07	00	00	<u>Venda de serviços e bens não duradouros</u>		
07	01	01	Renda de habitações.....	\$ 32 500	
07	01	02	Outros prédios urbanos.....	\$ 17 500	
07	10	00	Diversos - Outros sectores:		
07	10	01	Emolumentos de secretaria.....	\$ 1 000	
07	10	02	Rendimento de mercados.....	\$ 99 000	
07	10	03	Rendimento de cemitérios.....	\$ 90 000	
07	10	04	Venda de bens não duradouros.....	\$ 10 000	
07	10	05	Canil Municipal.....	\$ 10 000	\$ 260 000
08	00	00	<u>Outras receitas correntes</u>		
08	00	03	Contribuição para os encargos de assistência médica.....	\$ 60 000	
08	00	05	Receitas eventuais e não especificadas.....	\$ 104 300	\$ 16 4 300
			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
13	00	00	<u>Outras receitas de capital</u>		
13	00	01	Saldo da gerência anterior.....	\$ 3 500 000	\$ 3 500 000
			TOTAL.....		\$ 62 332 300

ORÇAMENTO DE DESPESA

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
01	00	00	00		PESSOAL		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários:		
01	01	01	01	01	Câmara Municipal das Ilhas (Anexo I).....	\$ 316 800	
01	01	01	01	02	Pessoal (Anexo II).....	\$ 3 104 640	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 145 000	
01	01	01	07		Diferença de vencimentos militares.....	\$ 60 000	\$ 3 626 440
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações.....	\$ 1 206 040	
01	01	02	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 23 800	\$ 1 229 840
01	01	03	00		Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01		Remunerações.....	\$ 165 000	\$ 165 000
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários (Anexo III).....	\$ 2 077 920	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 353 600	\$ 2 431 520
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários.....	\$ 13 541 800	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 340 000	\$ 13 881 800
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos.....		\$ 90 000
01	01	09	00		Subsídio de Natal.....		\$ 1 710 000
01	01	10	00		Subsídio de Férias.....		\$ 1 710 000
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias.....		\$ 205 000
01	02	04	00		Abono para faltas.....		\$ 20 000
01	02	05	00		Senhas de presença.....		\$ 52 000
01	02	06	00		Subsídio de residência.....		\$ 425 000
01	02	07	00		Participações e prémios:		
01	02	07	00	01	Participações em multas.....		\$ 1 000
01	02	08	00		Alimentação e alojamento - numerário.....		\$ 15 000
01	02	09	00		Vestuário e artigos pessoais - numerário.....		\$ 1 000
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais.....		\$ 13 000
01	03	02	00		Alimentação e alojamento - espécie.....		\$ 1 000
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - espécie.....		\$ 101 000
					A TRANSPORTAR.....		25 678 600

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 25 678 600
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família.....		\$ 1 010 000
01	05	02	00		Abonos diversos - previdência social.....		\$ 290 000
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	01	00		Alimentação e alojamento - compensação de encargos.....		\$ 10 000
01	06	03	00		Deslocações - compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque.....	\$ 15 000	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias.....	\$ 125 000	
01	06	03	03		Outros abonos - compensação de encargos.....	\$ 10 000	\$ 150 000
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações.....		\$ 100 000
02	01	03	00		Material de aquartelamento e alojamento.....		\$ 100 000
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio.....		\$ 45 000
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório.....		\$ 90 000
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....		\$ 50 000
02	01	08	00		Outros bens duradouros.....		\$ 220 700
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias.....		\$ 725 000
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes.....		\$ 350 000
02	02	04	00		Consumos de secretaria.....		\$ 130 000
02	02	07	00		Outros bens não duradouros.....		\$ 520 000
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	00	00	01	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento de contas da Câmara Municipal das Ilhas		\$ 20 000
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens.....		\$ 560 000
02	03	02	00		Encargos das Instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica.....	\$ 250 000	
02	03	02	02		Outros encargos das Instalações.....	\$ 115 000	\$ 365 000
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial.....	\$ 105 000	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos.....	\$ 115 000	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações..	\$ 80 000	\$ 300 000
					A TRANSPORTAR.....		\$ 30 714 300

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 30 714 300
02	03	06	00		Representação.....		\$ 80 000
02	03	07	00		Publicidade e propaganda.....		\$ 220 000
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		
02	03	08	00	01	Pessoal jornalheiro.....		\$ 2 990 000
02	03	08	00	02	Estudos e projectos.....		\$ 215 000
02	03	08	00	03	Outros serviços especializados.....		\$ 170 000
02	03	09	00		Encargos não especificados.....		\$ 120 000
02	03	10	00		Cursos de Formação.....		\$ 30 000
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	00	01	Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação de aposentação.....		\$ 630 000
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência.....		\$ 90 000
04	01	02	01	03	Contribuição de Reserva Matemática.....		\$ 4 600 000
04	01	05	00		Outras		
04	01	05	01		Direcção dos Serviços de Finanças - Imposto de selo.....	\$ 67 000	
04	01	05	02		Corpo de Polícia de Segurança Pública - Participação em multas.....	\$ 3 000	\$ 70 000
04	02	00	00		Instituições particulares		
04	02	01	00		Concessão de subsídios		
04	02	01	01		Concessão de subsídios a instituições particulares e educação, assistência ou recreio...	\$ 225 000	
04	02	01	02		Compensação de prejuízos à "Companhia de Administração de Parques e Recreação, Lda."....	\$ 2 000 000	\$ 2 225 000
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	04	00		Viaturas.....		\$ 125 000
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
07	00	00	00		OUTROS INVESTIMENTOS		
07	02	00	00		Habitação		
					A TRANSPORTAR.....		\$ 42 277 300

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 42 277 300
07	02	01	00		Aquisição de casas para funcionários.....		\$ 2 000 000
07	02	02	00		Conservação de casas para funcionários.....		\$ 500 000
07	03	00	00		Edifícios		
07	03	01	00		Aquisição de edifícios para fins culturais, recreativos e desportivos.....		\$ 500 000
07	06	00	00		Construções diversas		
07	06	01	00		Arranjo urbanístico da Praia de Hac-Sá.....	\$	500 000
07	06	02	00		Arranjo urbanístico do largo de Ka-Hô.....	\$	300 000
07	06	03	00		Arranjo do Parque Municipal de Pac-On.....	\$	500 000
07	06	04	00		Remodelação de centro cultural da Taipa.....	\$	430 000
07	06	05	00		Recuperação de edifício em Cheok-Van.....	\$	350 000
07	06	06	00		Recuperação da Granja do Óscar em Coloane.....	\$	500 000
07	06	07	00		Manutenção, restauro de mercados e Jardins.....	\$	100 000
07	06	08	00		Manutenção de edifícios municipais.....	\$	80 000
07	06	09	00		Manutenção de vias públicas e esgotos.....	\$	300 000
07	06	10	00		Ampliação do cemitério da Taipa.....	\$	600 000
07	06	11	00		Construção de um pavilhão oficial.....	\$	1 500 000
07	06	12	00		Construção de balneários públicos.....	\$	500 000
07	06	13	00		Construção de telheiros para os Serviços Agrários e de Sanidade.....	\$	200 000
07	06	14	00		Construção de um canal.....	\$	50 000
07	06	15	00		Construção diversas.....	\$	150 000
07	08	00	00		Plantações		
07	08	01	00		2ª Parcela de reflorestação de Coloane.....	\$	2 043 000
07	08	02	00		Outros investimentos em reflorestação.....	\$	1 200 000
07	09	00	00		Material de transportes		
07	09	01	00		Viaturas ligeiras e pesadas.....	\$	1 400 000
07	09	02	00		Viaturas especiais.....	\$	3 900 000
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento.....	\$	2 100 000
07	21	00	00		Património cultural		
07	21	01	00		Manutenção de edifícios classificados.....	\$	70 000
07	21	02	00		Remodelação do templo "Pak Tai" da Taipa.....	\$	280 000
					TOTAL.....		\$ 62 332 300

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Presidente	1	1						14 400	172 800
Vereador	4	4						12 000	144 000
Total dos vencimentos	5	5						26 400	316 800

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e chefia:									
Chefe de divisão	3	3						41 400	496 800
Chefe de sector	2	2						26 400	316 800
Chefe de subsector	1	1						-	-
Chefe de secção	1		1					7 800	93 600
Chefe de oficinas	1		1					7 200	86 400
Encarregado	3		3					21 600	259 200
Ajudante de encarregado	2		2					9 600	115 200
Pessoal técnico:									
Assistente técnico principal, 1ª ou 2ª classe	2		1	1				*	*
Pessoal técnico auxiliar:									
Adjunto-técnico principal, 1ª ou 2ª cl.	3		3					18 000	216 000
Auxiliar técnico principal, 1ª ou 2ª cl.	3		3					13 200	158 400
Topógrafo principal, 1ª ou 2ª classe	1		1					5 160	61 920
Desenhador principal, 1ª ou 2ª classe	2		2					8 880	106 560
Pessoal administrativo:									
Secretário	1	1						6 720	80 640
Primeiro-oficial	3		3					18 000	216 000
Segundo-oficial	3		2		1			16 080	192 960
Terceiro-oficial	6		4	2				27 120	325 440
Escrivão-dactilógrafo	8		5			1	2	27 720	332 640
Fiel auxiliar	1					1		3 840	46 080
Total dos vencimentos	46	7	31	3	1	2	2	258 720	3 104 640

* Em lugares de chefia da Câmara Municipal das Ilhas

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Mecânico	3		3					11 520	138 240
Mecânico electricista	3		3					11 520	138 240
Capataz agrícola	5		4	1				17 520	210 240
Capataz	7		6	1				24 480	293 760
Mecânico ajudante	3		3					9 360	112 320
Electricista	4		3	1				12 600	151 200
Canalizador	2		2					6 240	74 880
Torneiro mecânico	1		1					3 120	37 440
Pintor	2		2					6 240	74 880
Serralheiro	3		3					9 360	112 320
Ferramenteiro	1		1					6 240	74 880
Carpinteiro	1		1					3 120	37 440
Operário auxiliar	3		2	1				8 160	97 920
Coveiro	2		2					5 520	66 240
Servente	6		1			5		16 800	201 600
Aferidor	1		1					3 480	41 760
Motorista de ligeiros	5		3			2		17 880	214 560
Total dos vencimentos	52		41	4		7		173 160	2 077 920

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Dezembro de 1987. — A Comissão Administrativa da Câmara Municipal das Ilhas. — Presidente, *Raul Leandro dos Santos*. — Vogal, *António J. E. Estácio*. — Vogal, *Chan Veng Cheong*.